



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2015

REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES E PRESTADORES EVENTUAIS DE SERVIÇOS, VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2015.

O Município de Bombinhas, inscrito no CNPJ/MF 95.815.379/0001-02, com sede na Av. Baleia Jubarte, nº 328, Centro – Bombinhas - SC, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1983 de 24 de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 898 de 29 de setembro de 2006, Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento de todos o Edital de Chamamento nº 003/2015 para inscrições dos interessados nas vagas remanescentes referentes a exploração de atividades ambulantes e prestadores eventuais de serviços, em conformidade com o Anexo I.

## 1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento, em primeira chamada os que não foram sorteados no processo de Chamamento nº 001/15, devendo SER ACATADAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015.

**1.1. Pessoas Físicas:** para as atividades ambulantes e prestadoras de serviços em pontos fixos.

**1.2 Pessoas com Deficiência:** deficientes físicos, auditivos, visuais e mentais, para as categorias em que tenham aptidão para desenvolver as atividades.

**1.3 Pessoas Jurídicas:** para a atividade de venda de sorvete e picolé, sendo que somente poderão participar as empresas habilitadas no Edital de Chamamento nº 001/2015, ficando permitido apresentarem os documentos de qualquer vendedor já habilitado no referido Edital.

**1.4** Para cada concorrente somente será permitido um licenciamento.

**2.1.** Em segunda chamada poderão também os inabilitados no Edital de Chamamento nº 001/2015, que terão prazo de uma hora para apresentar recurso, à exceção das vagas relativas à atividade de venda de sorvete e picolé.

## 2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão inscrever-se para o sorteio diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 18, 19 e 21 de dezembro, das 12h as 18 h, devendo apresentar o formulário de inscrição anexo II-B em duas vias devidamente preenchidas e assinadas, munido de documento de RG ou CNH.

## 3. DO SORTEIO DOS HABILITADOS

O sorteio para todas as atividades dar-se-á no dia **22 de dezembro de 2015**, as 14h no auditório da Prefeitura Municipal.

**3.1** O sorteio se dará na seguinte ordem:

- I) Atividades destinadas às pessoas com deficiência;
- II) Atividade Pessoa Jurídica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

- III) Atividades Ambulantes;
- IV) Atividades prestadoras de serviços; e
- V) Atividades Náuticas.

**3.2** A presença do requerente no momento do sorteio **não será obrigatória.**

**3.3** Aquele sorteado para escolha do ponto poderá se fazer representar por terceiro munido de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida por cartório, constando poderes específicos para representar no Processo de Chamamento nº 03/2015.

**3.4** O SORTEIO SE DARÁ POR **ATIVIDADE**, dando-se prerrogativa aos inscritos para praia escolhida no envelope de documentação do Edital de Chamamento nº 001/2015, e após em não sendo preenchidas as vagas, para os inscritos independentemente da praia escolhida, observando-se a inscrição para a atividade que concorreu no referido processo.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A publicação do resultado dos vencedores do processo seletivo dar-se-á no dia **22 de dezembro de 2015, a partir das 17 h.**

#### **5. DA COMISSÃO**

A Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 2101, de 16 de setembro de 2015, e suas alterações posteriores será responsável pela análise dos requerimentos, verificação da habilitação e sorteio dos requerentes.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os dispositivos constantes do Edital de Chamamento nº 001/2015, devem ser obedecidos sob pena de perda da vaga.

#### **7. INTEGRA ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO:**

- I - Anexo I - A - Relação de Pontos
- II – Anexo II – B – Formulário de Inscrição.

Bombinhas (SC), 17 de dezembro de 2015.

ROSANGELA ESCHBERGER  
Secretaria de Administração